



**Câmara Municipal de Marília**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

VETO N° 1/2023 - Prefeitura Municipal - Veto parcial apostado pelo Executivo no Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que modifica o art. 66-c da Lei Complementar no 11/1991, dispondo sobre a jornada diária de servidores efetivos com jornada de trabalho ou jornada especial de 30 (trinta) horas semanais que estejam no desempenho de funções de confiança e dá outras providências.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	26/09/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Atos Oficiais
Status	Encaminhamento ao Executivo

Marília, 26 de setembro de 2023.

**Gilberto Shoji**  
Escriturário